LEI Nº 6.034/2017

Denomina Amadeu da Silva Mendes o átrio localizado no vão central do Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura, edificação situada na praça Torquato de Almeida, 26, centro de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Amadeu da Silva Mendes o átrio localizado no vão central do Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura, edificação situada na praça Torquato de Almeida, 26, centro de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2017.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal